



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 20 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00065

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
042068B2C8FCB912BAA50E8E9849F519

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto nº 0351/2013, de 20 de Junho de 2013 - Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Robson de Oliveira Santos e dá outras providências.
- Decreto nº 0352/2013, de 20 de Junho de 2013 - Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora Regiane Rosa Santos e dá outras providências.
- Resolução do Conselho Municipal de Mulungu do Morro nº 04/2013.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0351/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA
SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de junho de 2013 a 20 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0352/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora REGIANE ROSA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **REGIANE ROSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de junho de 2013 a 20 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Mulungu do Morro , 11 de junho 2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA Nº 04/ 2013

Dispõe sobre apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Mulungu do Morro.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 11 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Mulungu do Morro.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marlene B. Sintura

Ass. do Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução Nº. 04/2013, do Conselho Municipal de Saúde, e Publico no Diário Oficial do Município.

Mº. Eunáide Teles Santos
Sec. de Saúde
Data: 0005 de 02/01/2013

Wella

Ass. do Secretário Municipal de Saúde